



C.M.V.
Proc. Nº 3176, 17
Fis. 09
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 119 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que empenhe esforços para viabilizar aos Monitores de Turismo de Valinhos, o curso Técnico em Guia de Turismo, nos seguintes termos:

Justificativa:

O turismo engloba as atividades das pessoas ao longo de viagens e estadas em lugares fora do seu ambiente usual, por um período consecutivo que não ultrapasse 1 ano, para fins recreativos, de negócios ou outras finalidades (OMT, 1994).

É a capacidade de o destino permanecer competitivo, atraindo visitantes novos e em visitas repetidas, de forma harmônica com o meio ambiente, sociedade e cultura local (OMT, 2003).

O turismo deve ser planejado de forma que seu desenvolvimento não gere sérios impactos ambientais e sócio-culturais adversos, que a qualidade ambiental do destino seja mantida ou melhorada no seu todo, que os níveis de satisfação dos turistas sejam garantidos e que os benefícios do turismo sejam amplamente disseminados na sociedade.

Importante destacar que o Turismo é a atividade do setor terciário que mais cresce no Brasil. O turismo é um fenômeno social, econômico e cultural que envolve pessoas, o turismo transcende as esferas das meras relações da balança comercial. As atividades características do Turismo são diversificadas e fortificam a economia local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

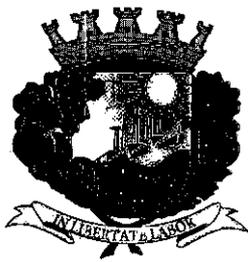
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, Valinhos nos últimos anos não tem medido esforços para valorizar e impulsionar o turismo local, pois entende a importância deste setor no que tange o desenvolvimento econômico e sociocultural no nosso município. Valinhos integra o 'Pólo Turístico Circuito das Frutas', criado pelo Governo do Estado, em 2002, juntamente com outros nove municípios, tendo como objetivo a geração de renda e empregos através de ações que visam a estruturação do turismo e valorizar a vida do homem do campo.

Considerada nacionalmente como a Capital do Figo Roxo, a cidade apresenta um turismo emergente, que se potencializa com a parceria público-privada. É uma junção possível e que tem tudo para dar certo com novas filosofias e metodologias de trabalho se consolidaram, formando um trade unido, participativo e comprometido com a qualidade de vida e o bem estar social. A projeção da qualidade dos produtos, serviços e atrativos tornou-se a mola propulsora do trabalho.

Perceber Valinhos é como descortinar aos olhos um ideal de desenvolvimento que une o aproveitamento das vantagens competitivas da localização geográfica e sua proximidade com a cidade de São Paulo e por fazer parte da região Metropolitana de Campinas; a motivação dos gestores locais em promover o crescimento ordenado por meio do engajamento populacional e a manutenção dos recursos, sejam sociais, tecnológicos ou naturais, e a perspectiva de que qualidade se constrói com pessoas capazes, orientadas pelos conceitos de inovação, comprometimento e a crença de que se pode fazer algo melhor sempre.

Um dos fatores que torna forte o desenvolvimento turístico de Valinhos é sua capacidade de integração junto às políticas públicas do turismo, concretizando ações de promoção, capacitação e fortalecimento da cidade. Desenvolvimento tal que está amparado pela formatação do Agroturismo e Ecoturismo, e que tornam o planejamento mais comprometido com as especificidades locais e apresenta o município de forma segmentada, permitindo ao visitante perceber o rol de atrações que estão disponíveis à sua fruição.



C.M.V.
Proc. Nº 3176, 17
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Muitos turistas movimentam a Festa do Figo e Expogoiaba. O Agroturismo e o Ecoturismo levam os turistas para mais perto da natureza e oferece-lhes a oportunidade de conhecer as atividades no espaço rural. O Ecoturismo, e ao mesmo tempo o Agroturismo, dispõe de forças produtivas, culturais e de desenvolvimento da região, contribuindo desse modo para o desenvolvimento ambiental, econômico e social no espaço rural.

Os passeios são coordenados/organizados por uma equipe de guias/monitores, que com excelência desempenham o seu trabalho, apresentando histórias, as belas paisagens da nossa Valinhos, suas frutas, geleias, doces, sucos e licores, movimentando assim a cadeia turística de nossa cidade: comércio, alimentação, hotelaria, artesanatos, atrativos, propriedades rurais, serviços entre outros.

Os passeios turísticos na Festa do Figo e Expogoiaba têm apresentado um crescimento significativo, batendo recordes, ano após ano, com o trabalho implantado em 2013. Em 2015, 1.800 turistas fizeram o passeio; em 2016, foram atendidos 2.102 e em 2017, alcançou a marca de 2.427 turistas atendidos durante as festividades.

O guia é um dos mais importantes elos da cadeia produtiva do turismo. Cabe a ele enriquecer a experiência da viagem turística, atuando como anfitrião indispensável ao sucesso das relações que o turista-viajante mantém tanto com as pessoas quanto com o local visitado. Ele auxilia na comunicação, na transmissão de informações e conhecimentos, na criação de um ambiente propício ao sucesso da visita ao destino turístico e, fundamentalmente, na provisão de segurança ao viajante. É ele quem traz para a experiência do turista, as histórias, os personagens e as curiosidades



C.M.V. 31261 17
Proc. Nº 04
Fis. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

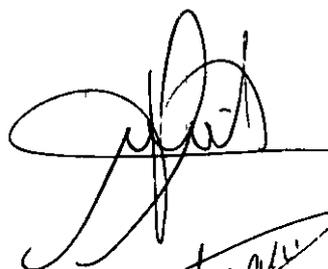
que o visitante não encontra nos livros e nem poderia descobrir sozinho. O guia de turismo é, antes de tudo, um apaixonado pela sua região. Ele é um embaixador, um anfitrião dos viajantes que chegam a cidade.

O guia de turismo é a única profissão do setor que é regulamentada por Lei. No Brasil, para ser Guia de Turismo, o interessado deve se adequar as exigências diversas, dentre elas a formação profissional e deve ser devidamente cadastrado na Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo nos termos da Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, e o Decreto Presidencial de nº 946 de outubro de 1998.

Ségundo o Art. 24 da Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014, que estabelece requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo, o prestador de serviços que contratar pessoa para a execução da atividade de Guia de Turismo sem o devido cadastrô junto ao Ministério do Turismo estará sujeito à aplicação das penalidades previstas no art. 53 do Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, entre elas: multa e interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento.

Assim, sendo aprovada a presente moção em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

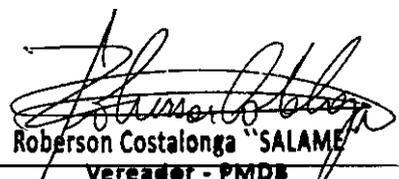
Valinhos, 19 de junho de 2017.


DALVA BERTO
Vereadora - PMDB
vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br
(19) 3829-5345 (Gabinete)


Franklin Duarte de Lima
Vereador


KIKO BELONI
Vereador


Mauro Penido
Vereador


Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359